



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1700, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026630/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANTHONY DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884531, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **6 de setembro de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de setembro de 2019**, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 168
EM 29/09/19